

PORTARIA Nº. 16/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Luciano Henrique de Melo, CPF Nº 038.355.164-18, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 12.057.383/0001-13, Agência 2170 do Banco da Caixa Econômica Federal.

- Art. 2º Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo da gestora Rosa Cristiana Eloy Peixoto e de Luciano Henrique de Melo, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

José Ednaldo Peixoto de Lima

Prefeito